



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1599/2012

Concede licença Maternidade à servidora **EMILIA NARITA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **EMILIA NARITA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.819.881-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 035.911.779-11, admitida em 21 de julho de 2009, pelo regime CLT, para exercer a função de Farmacêutica, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 30 de julho de 2012 a 27 de novembro de 2012, de acordo com os § 1º e § 2º do artigo 197 da Lei Complementar nº 018 de 28 de maio de 1992, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AVIAÇÃO

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 04/ Agosto /2012
DE Nº 95450
UBUARAMA, 06/08/2012
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO